

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Corregedoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA CORREG/MGI № 22, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o Manual de Procedimentos da Corregedoria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no exe das atribuições previstas no art. 11 do Anexo do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, c/co art. 5º da Portaria GM/MGI nº 5.559, de 31 de outubro de 2023, e com o disposto na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por objeto determinar que os procedimentos e os fluxos processuais das atividades desenvolvidas na Corregedoria serão estabelecidos no Manual de Procedimentos da Corregedoria, o qual deverá ser utilizado no desempenho das atividades correcionais.
- Art. 2º O Manual de Procedimentos da Corregedoria visa complementar os termos propostos no art. 3º da Portaria GM/MGI nº 5.559, de 2023, que estabeleceu as normas e as diretrizes para o desempenho da atividade correcional no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
- Art. 3º O Manual de Procedimentos da Corregedoria será disponibilizado no sítio eletrônico da Corregedoria no Portal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na internet, em atenção às diretrizes contidas no §2º do art. 36 da Portaria GM/MGI nº 5.559, de 2023, que trata da adoção de práticas de transparência ativa.
- Art. 4º O Manual de Procedimentos da Corregedoria poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, sempre que a Corregedoria entender pertinente.
 - Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente FERNANDA ÁLVARES DA ROCHA Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Álvares da Rocha**, **Corregedor(a)**, em 16/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



🚛 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 43696027 e o código CRC **6937B2D0**.

Referência: Processo nº 18001.001762/2024-64.

SEI nº 43696027